

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, torna público por meio do departamento de licitação, via agente de contratação nomeado pela portaria nº 007/2024, que realizará Dispensa Física para o seguinte objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Alto Boa Vista-MT, atendendo as especificações do termo de referência”. Os interessados poderão obter informações via e-mail e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação no prazo de 21/10/2024 a 24/10/2024 até as 09:00 horas, para o email compraslegis@altoboavista.mt.leg.br ou presencialmente no endereço Avenida Bandeirantes, 423, Centro, em Alto Boa Vista-MT, na sede da Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da entidade www.altoboavista.mt.leg.br.

Alto Boa Vista-MT, 18 de outubro de 2024

Frankcigerison Isaias Camelo Pereira

Agente de contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT

Número de Contrato: CONTRATO Nº 007/2024

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, EM CONFORMIDADE COM A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empresa Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ da Contratada: 07. XXX. XXX/XXXX-88

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT;

CNPJ da Contratante: 01.327.030/0001-70

Vigência: 12 meses

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT

Número de Contrato: CONTRATO Nº 006/2024

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO DE COMPRA E VENDA DO LOTE URBANO Nº 07, QUADRA C-1, SITUADO NA AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO, APIACÁS/MT, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 3.825 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE APIACÁS/ MT, COM ÁREA TOTAL DE 600,00M² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE DAS VENDEDO-RAS.

VENDEDORAS: MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA, CPF: 94X. XXX. XXX-68, LETÍCIA GABRIELA FRANÇA, CPF: 03X. XXX. XXX-10

COMPRADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT;

CNPJ: 01.327.030/0001-70

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 199/2024

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **DERICK HENRIQUE ALVES DA SILVA** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 014/2024, de 17 de outubro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **DERICK HENRIQUE ALVES DA SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***9036*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.674. 871-**, para o cargo comissionado de Assessor(a) de Gabinete, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de **18 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 18 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2023, sob a gestão da Senhora Carmelinda Leal Martines Coelho e o Senhor Fernando de Oliveira Ribeiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Jose Henrique Bertipaglia, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Fica, conforme o Parecer nº. 023/2024, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Carlinda, bem como o Parecer Prévio nº 11/2024 - PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do município de Carlinda, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, sob a gestão da Senhora Carmelinda Leal Martines Coelho (período 01/01/2023 a 31/01/2023) e do Senhor Fernando de Oliveira Ribeiro (período 01/02/2023 a 31/12/2023).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Carlinda-MT, 18 de outubro de 2024.

Jose Henrique Bertipaglia

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
RESOLUÇÃO Nº. 80/2024 BAIXA DE PRODUTOS CLASSIFICADOS
COMO BENS PERMANENTE PARA BENS DE CONSUMO

RESOLUÇÃO Nº. 80/2024